

**PORTARIA N.º 131 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1795*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **Lenice Rocha de Albuquerque**, matrícula n.º 762, no período de 6 a 15 de julho de 2010, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00347/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de agosto de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente